

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 21 de
Outubro de 2024
Edição 1682

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$837.993,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

837.993,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	3872	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22 022 022	24.659,78
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	3873	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22 022 022	107.990,43
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	3874	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22 022 022	80.209,90
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.40.00	3877	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22 022 022	181.102,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.30.00	3866	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22 022 022	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0166.2007.0000	3.3.90.36.00	3878	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	22 022 022	2.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	182.517,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.2.90.21.00	3295	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	102.020,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	4.6.90.71.00	3297	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	134.893,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	3875	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	22 022 022	30.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	-408.582,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.30.00	773	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-89.834,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3447	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-102.683,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.39.00	1461	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	-236.914,44

Anulação (-)

-837.993,61

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000010-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 284, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$587.664,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

587.664,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3876	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	587.664,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

587.664,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000010-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0321/2022
PROCESSO Nº 2022.204.00277-7-PR

ADESÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ nº: 05.340.639/0001-30

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMAMS, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede de credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, troca de óleo para motor, trocas de filtro de óleo e filtro de ar, serviço de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de estabelecimentos credenciados.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito

Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003917.2023-21	CLAUDIA DA CONCEICAO	122/800

Em 18/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2019.115.001715-9-PA	MARIA INEZ GOMES MARTINS	611/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria nº 06/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Convocação da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024;

Considerando a Portaria da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) Nº 92 de 11 de setembro de 2024, que convoca a CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO (CEMA-RJ) e publica o seu regulamento:

Art. 1º - Constituir no presente edital a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes (CEMMA_Campos/RJ) mediante interesse dos atores sociais pertinentes, além do cadastramento de entidades da sociedade civil interessadas em indicar representante para participar da Comissão Organizadora.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal é a instância responsável pela gestão e organização da CMMA e será nomeada pelo poder público municipal com integrantes eleitos, dentre os inscritos representando a sociedade civil e os indicados do poder público municipal, tendo como competência a elaboração do regulamento da CMMA e demais providências tendo como base o regulamento da 5ª Conferência Nacional (5ª CNMA) e da Conferência Estadual (CEMA/RJ).

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal será composta por 12 membros titulares e respectivos suplentes, sendo 6 membros do poder público municipal e 6 membros da sociedade civil.

Art. 4º - Serão eleitos 6 (seis) membros da sociedade civil, dos seguintes seguimentos:

- Um representante de Organização Não Governamental (ONG);
- Um representante de Setor Acadêmico (Universidade);
- Um representante de Setor Empresarial;
- Um representante de Segmento de Trabalhadores (associações, sindicatos);
- Um representante de Segmento de Profissionais (associação, sindicato, conselhos profissionais);
- Um representante de Movimentos Populares (Associação de moradores, de produtores rurais, de quilombolas, de assentamentos rurais e demais organizações de base comunitária).

Art. 5º - As entidades aptas a participarem são as que se enquadrarem no Art. 4º e comprovarem sua atuação no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 6º - Os representantes do setor público do município de Campos dos Goytacazes serão indicados por ato específico do poder executivo.

Art. 7º - O cadastramento das entidades interessadas em participar da Comissão Organizadora deverá ser feito mediante o envio dos seguintes itens:

- Nome, e-mail e telefone da entidade;
- Seguimento em que se insere;
- Nome, e-mail e telefone do Representante Legal;
- Nome, e-mail e telefone do Representante Titular;
- Nome, e-mail e telefone do Representante Suplente;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), exceto para o seguimento de movimentos Populares;
- Estatuto, Ato Constitutivo e/ou alteração contratual vigente.

Parágrafo Único - O Cadastramento poderá ser realizado até 28/10/2024, através do e-mail smpumma@campos.gov.br, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, nº 1233, Parque São Caetano.

Art. 8º - Nos casos em que algum segmento não for representado por ao menos uma entidade, a vaga poderá ser preenchida por outra entidade a ser convidada pelo Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, devendo a mesma apresentar os itens constantes do Art. 7º.

Art. 9º - A eleição será presencial e ocorrerá às 15 horas do dia 30/10/2024, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - A eleição de cada entidade se dará mediante votação das entidades inscritas presentes.

Art. 10 - A relação das entidades eleitas será divulgada no Diário Oficial do Município.

Art. 11 - Os representantes das entidades eleitas definirão a data da primeira reunião de trabalho que será divulgada no Diário Oficial, indicando local, data e horário da reunião.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Outubro de 2024

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.000195-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 200.002/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, autoriza a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal a ser realizado por meio de inscrição em Festival/Curso Presencial, promovido pela INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IEL-RJ., cuja CONTRATADA é a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IEL-RJ, inscrita no CNPJ nº 09.324.352/0001-77, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes - RJ
Mat.: 16.390

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes /RJ, 16 de outubro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **22 de outubro de 2024, às 19:00 horas**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.1.1 – **Andamento da Contratualização;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;**
- 2.3.1 – **Apreciação e votação de relatórios;**
- 3 – **Assuntos Gerais;**
- 3.1 – **Apresentação do fluxo para marcação e regulação de consultas, exames, etc, em nível ambulatorial e hospitalar;**
- 3.2 – **Informes sobre obras na área da saúde, abrangendo Secretária de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.**
- 3.3 - **Apreciação e aprovação dos Instrumentos Planejamento do SUS.**

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000123-5-PR
Pregão Presencial nº 005/2023
Contrato nº 0153/2024
Empresa Contratada: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 29.866.886/0001-32
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos Rename objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreiras Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Valor: R\$ 34.378,50 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 06/09/2024

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000130-0-PR
Convite nº 002/2023
Contrato nº 0146/2023
Empresa Contratada: **SILVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**
CNPJ: 41.398.633/0001-87
Objeto: Prorrogação contratual por um período de 60 (sessenta) dias, para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Guandu – Rua Margem da Linha, S/Nº - Campos dos Goytacazes – RJ.
Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15/08/2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 241/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 41.760, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e VERÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 41.485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **Fiscal de Contrato** no que se refere a Locação de Imóvel referente ao **Contrato nº 006L/2024 - Processo nº 2024.021.000094-5-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a inexigibilidade de licitação para estabelecer contrato de locação de imóvel onde funciona o **SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS - I**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 242/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Claudius Marcelo Arêas Alves - Diretor do Departamento de Programas e Projetos, matrícula nº 40.541, para atuar como **Gestor de Contrato** e Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva Matos, matrícula nº 38.339, Pedagoga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para atuar como **Fiscal de Contrato** no que se refere a Locação de Imóvel referente ao **Contrato nº 005L/2024 - Processo nº 2024.021.000102-1-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a inexigibilidade de licitação para estabelecer contrato de locação de imóvel onde funciona o **CRAS GOYTACAZES** e o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 243/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Gestor de Contrato** e MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 41.760, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0053/2024 - Processo nº 2023.021.000127-7-PR. Objeto: **aquisição de MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop - Equipamento de Média Complexidade - e nos Acolhimentos da Alta Complexidade: Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 244/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Gestor de Contrato** e MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 41.760, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0054/2024 - Processo nº 2023.021.000127-7-PR. Objeto: **aquisição de MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop - Equipamento de Média Complexidade - e nos Acolhimentos da Alta Complexidade: Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 245/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Gestor de Contrato** e MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 41.760, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0055/2024 - Processo nº 2023.021.000127-7-PR. Objeto: **aquisição de MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop - Equipamento de Média Complexidade - e nos Acolhimentos da Alta Complexidade: Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 246/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Gestor de Contrato** e MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 41.760, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0057/2024 - Processo nº 2023.021.000127-7-PR. Objeto: **aquisição de MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop - Equipamento de Média Complexidade - e nos Acolhimentos da Alta Complexidade: Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 247/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Gestor de Contrato** e MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 41.760, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0058/2024 - Processo nº 2023.021.000127-7-PR. Objeto: **aquisição de MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para serem utilizados na Gestão do Trabalho e no Centro Pop - Equipamento de Média Complexidade - e nos Acolhimentos da Alta Complexidade: Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Abrigo Manoel Cartucho, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva, atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.000074-P-CA	CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.000075-7-CA	LUCAS DE SOUZA VIVEIROS DA ROCHA

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 69/2024.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Matheus Navarro da Conceição para Augusto Geraldo Alves de Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Matheus Navarro da Conceição, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador, desde 21/06/2021, conforme Portaria nº 060/2021, solicitou transferência de seu ponto para Augusto Geraldo Alves de Azevedo, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000120-9-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Matheus Navarro da Conceição para Augusto Geraldo Alves de Azevedo, do Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2024.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 70/2024.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Lorena Barbosa Ferreira para Gleison de Araújo Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Lorena Barbosa Ferreira, autorizatária de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador, desde 27/09/2018, conforme Portaria nº 032/2018, solicitou transferência de seu ponto para Gleison de Araújo Souza, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000121-6-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Lorena Barbosa Ferreira para Gleison de Araújo Souza, do Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2024.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 071/2024.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Sebastião José Ribeiro para Ana Carla Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Sebastião José Ribeiro, autorizatário de serviço de táxi neste Município, inicialmente no Ponto nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira/Shopping Estrada;

CONSIDERANDO que, posteriormente, por meio do PA de permuta nº 2024.109.000108-2-PA, foi titularizado no Ponto de nº 24, localizado em frente ao CE 29 de Maio, por meio da Portaria nº 058/2024;

CONSIDERANDO que, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.124-8-PA, solicitou transferência do referido ponto para Ana Carla Alves Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Sebastião José Ribeiro para Ana Carla Alves Ribeiro, do Ponto de nº 24, localizado em frente ao CE 29 de Maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2024.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

Previcampos

Portaria / BENEFC Nº 385/2024

Retifica a Portaria nº 1909/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Lucia de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.006234-1-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.002322.2024-20, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0819090-11.2023.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a progressão funcional no padrão de vencimento "O" (Auxiliar de Enfermagem - Padrão O), retificar a Portaria nº 1909/2023, publicada em 20/12/2023 e republicada em 28/12/2023, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Lucia de Souza, Auxiliar de Enfermagem - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8652, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.584,93 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos), com efeito a contar de 19/09/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento : Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão O	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9336/23 e Decreto nº 114/2023 c/c Decreto nº 06/2024	R\$ 2.256,63
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 676,98
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 451,32
Decisão Judicial Processo nº 0019879-77.2022.8.19.0014	Complementação previdenciária Lei nº 8650/2015	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de outubro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFC Nº 387/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Maria das Graças Dias de Alvarenga Medeiros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001916-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Dias de Alvarenga Medeiros, Professor I - 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17193, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 28/2022, com efeito a contar de 23/08/2024, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.356/9.125 (20/25) em R\$ 3.880,54 (três mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeito a contar da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I - 20h - Padrão I	Parcela Única; art. 10 da Lei Complementar nº 28/2022 c/c votos do TCE-RJ nº 216.723-1/17	R\$ 3.880,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de outubro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 639 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de outubro de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA BEATRIZ SIQUEIRA RANGEL	35084	AVALIAÇÃO INTERNA
CARLA RUBIA DA PAIXÃO MANHÃES	35349	AVALIAÇÃO INTERNA
DENISE RIBEIRO ALVES ROCHA	38658	AVALIAÇÃO INTERNA
KEILA MARCIA RODRIGUES POUBEL	28127	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	24127	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 18 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 640/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JORGE LUIZ DE CASTRO** matrícula nº:26552 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de outubro de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2024.099.000934-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0276/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de outubro de 2024, nomear Kassius de Azevedo Pinto Araújo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC1 – SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

PORTARIA nº 0277/2024

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental – PROGED da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instituição do Programa de Gestão Documental – PROGED da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para integrar o Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental – PROGED da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

I - Patrícia de Souza Manhães - Diretora de Recursos Humanos;

II - Gabriela Pessanha de Menezes - Diretora de Arquivo;

III - Júlio Cesar Gomes da Silva - Diretoria de Infraestrutura Tecnológica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

Presidente da CMCG

PORTARIA Nº 0278/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de outubro de 2024, nomear Adjunior dos Santos Franca, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Frederico de Mattos Rangel, Símbolo CC1-N2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR

– Presidente –

 Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sir

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br